



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 07, Ano XIII, Mês: Julho de 2018.
Martins/RN, Terça-feira, 31 de Julho de 2018.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de Agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º
11.101, de 4 de Novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal
OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sem matéria

SECRETARIA GERAL DO GABINETE DA PREFEITA

Sem matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

LEIS

Sem matéria

DECRETOS

Sem matéria

PORTARIAS

PORTARIA Nº 189 GP/PMM, DE 03 DE JULHO DE 2018

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, e no artigo 11, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei Municipal n.º 565, de 05 de março de 2013;

RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora ANA LÚCIA CAMPOS PEREIRA, portadora do CPF de n.º 021.556.234-88 e RG n.º 1.515.635 SSP/RN, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Acompanhamento do PETI – Símbolo CC-04, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 03 de julho de 2018.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 190 GP/PMM, DE 06 DE JULHO DE 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 56, incisos I, VIII e X da Lei Orgânica do Município de Martins;

Considerando a classificação no Concurso Público n.º 01/2017, homologado em 12 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

I – NOMEAR a Sra. SANDEILMA ALMEIDA DA SILVA, para exercer em caráter efetivo o Cargo de Assistente Social, criado pela Lei Municipal n.º 600/2015, de 13 de março de 2015, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, e com carga horária de 30 horas semanais.

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 06 de julho de 2018.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 191 GP/PMM, DE 06 DE JULHO DE 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Ofício 461/2018 – GP/TJRN;

RESOLVE:

I – PRORROGAR a CESSÃO por mais um período de 12 (doze) meses, a servidora MARIA AMÉLIA BARRETO LISBOA, portadora do CPF n.º 035.581.924-43, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Infraestrutura, para continuar prestando seus serviços no Fórum Desembargador Pelópidas Fernandes da Comarca de Martins/RN, com ônus para o órgão cedente.

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 06 de julho de 2018.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Edição encerrada às 13h57min, do dia 31 de Julho de 2018,
com 7 página(s), disponibilizada no endereço eletrônico:
disponibilizada no endereço eletrônico:

<http://martins.rn.gov.br/acesso-a-informacao/jornal-oficial/>.



PORTARIA Nº 192 GP/PMM, DE 06 DE JULHO DE 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Ofício 462/2018 – GP/TJRN;

RESOLVE:

I – PRORROGAR a CESSÃO por mais um período de 12 (doze) meses, da servidora ISLANUBIA DE OLIVEIRA MIRANDA, portadora do CPF n.º 028.381.014-98, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Gabinete da Prefeita, para continuar prestando seus serviços no Fórum Desembargador Pelópidas Fernandes da Comarca de Martins/RN, com ônus para o órgão cedente.

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 06 de julho de 2018.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 193 GP/PMM, DE 06 DE JULHO DE 2018

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o artigo 13, Parágrafo Segundo, da Lei Municipal n.º 291, de 20 de abril de 1998;

RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora SEVLA LÚCIA DIAS BEZERRA, Carteira de Identidade n.º 2.277.466 SSP/RN e CPF/MF n.º 049.087.274-30 para exercer o Cargo Comissionado de Coordenadora de Cultura – Símbolo CC-02, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 06 de julho de 2018.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 194 GP/PMM, DE 06 DE JULHO DE 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município e no artigo 100, da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998;

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora LUCICLEIDE FREIRE DE ARAÚJO CARVALHO, portadora do CPF n.º 655.492.104-44 e RG n.º 999.372 SSP/RN, ocupante do Cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Licença Especial referente ao período aquisitivo 2003/2008 a ser gozada de 09 de julho a 09 de outubro de 2018.

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 06 de julho de 2018.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 195 GP/PMM, DE 06 DE JULHO DE 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais 12 (doze) meses, a cessão da servidora IZETE FERNANDES DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 428.380.374-04, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para continuar prestando seus serviços na Promotoria de Justiça na Comarca de Martins, com ônus para o órgão cedente.

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 06 de julho de 2018.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 196 GP/PMM, DE 19 DE JULHO DE 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e o artigo 7º, da Lei Municipal nº 432, de 05 de dezembro de 2007;

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor FRANCISCO ANTÔNIO DE LIMA, portador do CPF n.º 027.355.464-62, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, férias regulamentares de 30 dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a ser gozada de 20 de julho a 18 de agosto de 2018.

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 19 de julho de 2018.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 197 GP/PMM, DE 19 DE JULHO DE 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, artigo 7º da Lei Municipal 432, de 05 de dezembro de 2007;

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora DACIVÂNIA DE OLIVEIRA CARVALHO, portadora do CPF n.º 008.825.234-57, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, férias regulamentares de 30 dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a ser gozada de 20 de julho a 18 de agosto de 2018.

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 19 de julho de 2018.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 198 GP/PMM, DE 19 DE JULHO DE 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto Executivo n.º 04, de 08 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento do 13º salário estabelecido pela Lei Municipal n.º 291/1998 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, regulamentado pelo Decreto Executivo acima mencionado aos servidores pertencente ao quadro efetivo desta Prefeitura, aniversariantes no mês de JULHO de 2018, abaixo relacionados:

Maria Jarcilene da Silva	02/07
Marta Maria Fernandes	04/07



<i>Uédina Rozana Leite Oliveira</i>	06/07
<i>Elison Vieira de Lima</i> 09/12	07/07
<i>Hélia de Oliveira Silva</i> 10/12	08/07
<i>Hélia de Oliveira Silva</i>	08/07
<i>Francisco Edson dos Santos</i>	09/07
<i>Antonio Carlos de Oliveira</i>	11/07
<i>Denise Michele de Oliveira</i>	12/07
<i>Maria Genicleide Vieira</i>	14/07
<i>Gilberto Leite</i>	19/07
<i>Maria do Socorro Nogueira Queiroz</i>	22/07
<i>Thaís Amorim de Sousa</i> 09/12	27/07
<i>Maria Elizabete de Oliveira Rodrigues</i>	28/07
<i>Libania Maria de Paiva</i> 09/12	28/07
<i>Tânia Maria de Oliveira Galdino</i>	31/07

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 19 de julho de 2018.
OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 199 GP/PMM, DE 31 DE JULHO DE 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o artigo 106 da Lei Municipal nº 291, de 30 de janeiro de 1998;

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor JOSÉ DE ARIMATEIA PAIVA, brasileiro, portador do CPF n.º 851.533.464-04, ocupante do Cargo de Gari, lotado na Secretaria de Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Licença Especial referente ao período aquisitivo 2008/2013 a ser gozada de 01 de agosto a 01 de novembro de 2018.

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 31 de julho de 2018.
OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 200 GP/PMM, DE 31 DE JULHO DE 2018

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o artigo 100 da Lei Municipal nº 291, de 30 de janeiro de 1998;

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor JOSE RIBAMAR VIEIRA, brasileiro, portador do CPF nº 720.808.924-87, ocupante do Cargo de Gari, lotado na Secretaria de Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, férias regulamentares de 30 dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016 a ser gozada de 01 a 30 de agosto de 2018.

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 31 de julho de 2018.
OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 201 GP/PMM, DE 31 DE JULHO DE 2018

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o artigo 100 da Lei Municipal nº 291, de 30 de janeiro de 1998;

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor ROMEU VARELA TERTULIANO, brasileiro, portador do CPF nº 221.393.598-01, ocupante do Cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana - ALU, lotado na Secretaria de Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, férias regulamentares de 30 dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016 a ser gozada de 01 a 30 de agosto de 2018.

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 31 de julho de 2018.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 202 GP/PMM, DE 31 DE JULHO DE 2018

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o artigo 100 da Lei Municipal nº 291, de 30 de janeiro de 1998;

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor FRANCIVALDO FELIX DA SILVA, portador do CPF nº 813.208.684-87, ocupante do Cargo de ALU, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, férias regulamentares de 30 dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a ser gozada de 01 a 30 de agosto de 2018.

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 31 de julho de 2018.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 203 GP/PMM, DE 31 DE JULHO DE 2018

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o artigo 100 da Lei Municipal nº 291, de 30 de janeiro de 1998;

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, brasileiro, portador do CPF nº 242.078.374-34, ocupante do Cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, lotado na Secretaria de Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, férias regulamentares de 30 dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015 a ser gozada de 01 a 30 de agosto de 2018.

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 31 de julho de 2018.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 204 GP/PMM, DE 31 DE JULHO DE 2018

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o artigo 100 da Lei Municipal nº 291, de 30 de janeiro de 1998;

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor LUIZ CARLOS DA COSTA SILVA, brasileiro, portador do CPF nº 627.057.174-04, ocupante do Cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana – ALU, lotado na Secretaria de Municipal



de Obras, Transportes e Infraestrutura, férias regulamentares de 30 dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017 a ser gozada de 01 a 30 de agosto de 2018.

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 31 de julho de 2018.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 205 GP/PMM, DE 31 DE JULHO DE 2018

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o artigo 100 da Lei Municipal nº 291, de 30 de janeiro de 1998;

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora ELISANGELA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF nº 008.835.034-76, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, lotado na Secretaria de Municipal de Saúde, férias regulamentares de 30 dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016 a ser gozada de 01 a 30 de agosto de 2018.

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 31 de julho de 2018.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

CONTRATOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA, CPF n.º 937.783.254-34.

OBJETO – Prestação de serviço como Merendeira no Centro Educacional Raimunda Barreto, em substituição a Servidora Nanhy Kayama Freitas Costa Leite que se encontra em gozo de Licença Maternidade, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 2.862,0 (dois mil oitocentos e sessenta e dois reais), R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) mensais.

VIGÊNCIA – 09 de outubro 2018

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 02.004 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - Unidade Orçamentária: 02.004 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Projeto/Atividade: 2.196 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - Classe Econômica: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado - Subelemento: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA – Contratada.

DATA – 09 de julho de 2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): MEIRE MARIA DA CONCEIÇÃO, CPF n.º 080.006.964-10.

OBJETO – Prestação de serviço como Professora, em substituição a Servidora Lucicleide Freire de Araujo Carvalho que se encontra em gozo de Licença Especial, com uma carga horária de 30 horas semanais.

VALOR - R\$ 2.862,0 (dois mil oitocentos e sessenta e dois reais), R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) mensais.

VIGÊNCIA – 09 de outubro 2018

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 02.004 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - Unidade Orçamentária: 02.004 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Projeto/Atividade: 2.196 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - Classe Econômica: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado - Subelemento: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e MEIRE MARIA DA CONCEIÇÃO – Contratada.

DATA – 09 de julho de 2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): MARIA CANDIDA DA SILVA OLIVEIRA, CPF n.º 030.592.424-96.

OBJETO – Prestação de serviço como Professora, em substituição a Servidora Elidia Meire Dias Porto que se encontra em gozo de Licença Para Tratamento de Saúde, com uma carga horária de 30 horas semanais.

VALOR - R\$ 2.862,0 (dois mil oitocentos e sessenta e dois reais), R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) mensais.

VIGÊNCIA – 09 de outubro 2018

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 02.004 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - Unidade Orçamentária: 02.004 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Projeto/Atividade: 2.196 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - Classe Econômica: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado - Subelemento: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e MARIA CANDIDA DA SILVA OLIVEIRA – Contratada.

DATA – 09 de julho de 2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): ELIVONETE MARIA DE AMORIM CAMPOS, CPF n.º 011.964.344-84.

OBJETO – Prestação de serviço como Professora, em substituição a Servidora Francisca Iraides Leite Pinheiro que se encontra no Cargo de Diretora Escolar, com uma carga horária de 30 horas semanais.

VALOR - R\$ 2.862,0 (dois mil oitocentos e sessenta e dois reais), R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) mensais.

VIGÊNCIA – 09 de outubro 2018

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 02.004 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - Unidade Orçamentária: 02.004 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Projeto/Atividade: 2.196 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - Classe Econômica: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado - Subelemento: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e ELIVONETE MARIA DE AMORIM CAMPOS – Contratada.

DATA – 09 de julho de 2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): ALESSANDRA NERIS DE PAIVA OLIVEIRA, CPF n.º 010.603.314-03.



OBJETO – Prestação de serviço como Professora, em substituição a Servidora Maria José Dias da Cunha que se encontra em gozo de Licença Para Tratamento de Saúde, com uma carga horária de 30 horas semanais.

VALOR - R\$ 2.862,0 (dois mil oitocentos e sessenta e dois reais), R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) mensais.

VIGÊNCIA – 09 de outubro 2018

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 02.004 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - Unidade Orçamentária: 02.004 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Projeto/Atividade: 2.196 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - Classe Econômica: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado - Subelemento: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e ALESSANDRA NERIS DE PAIVA OLIVEIRA – Contratada.

DATA – 09 de julho de 2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): GISELIA ALVES DE PAIVA, CPF n.º 061.090.424-80.

OBJETO – Prestação de serviço como Professora, em substituição a Servidora Josefa Endacer de Andrade Oliveira que se encontra em gozo de Licença para Tratamento de Saúde, com uma carga horária de 30 horas semanais.

VALOR - R\$ 2.862,0 (dois mil oitocentos e sessenta e dois reais), R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) mensais.

VIGÊNCIA – 09 de outubro 2018

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 02.004 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - Unidade Orçamentária: 02.004 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Projeto/Atividade: 2.196 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - Classe Econômica: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado - Subelemento: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e GISELIA ALVES DE PAIVA – Contratada.

DATA – 09 de julho de 2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): RAISSA BATISTA ALVES, CPF n.º 101.588.574-88.

OBJETO – Prestação de serviço como Professora, em substituição a Servidora Hélia de Oliveira Silva que se encontra no Cargo de Coordenadora do Polo da UAB, com uma carga horária de 30 horas semanais.

VALOR - R\$ 2.862,0 (dois mil oitocentos e sessenta e dois reais), R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) mensais.

VIGÊNCIA – 09 de outubro 2018

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 02.004 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - Unidade Orçamentária: 02.004 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Projeto/Atividade: 2.196 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - Classe Econômica: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado - Subelemento: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e RAISSA BATISTA ALVES – Contratada.

DATA – 09 de julho de 2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): DAIANE FERNANDA DA SILVA, CPF n.º 084.565.564-54.

OBJETO – Prestação de serviço como Merendeira no Centro Professor João Onofre, em substituição a Servidora Maria do Socorro Nogueira que se encontra em gozo de Licença Especial, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 2.862,0 (dois mil oitocentos e sessenta e dois reais), R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) mensais.

VIGÊNCIA – 09 de outubro 2018

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 02.004 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - Unidade Orçamentária: 02.004 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Projeto/Atividade: 2.196 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - Classe Econômica: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado - Subelemento: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e DAIANE FERNANDA DA SILVA – Contratada.

DATA – 09 de julho de 2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): JANAINÉ ALVES DA SILVA, CPF n.º 031.567.254-47.

OBJETO – Prestação de serviço como Merendeira no Centro Educacional Padre Carlos, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 2.862,0 (dois mil oitocentos e sessenta e dois reais), R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) mensais.

VIGÊNCIA – 09 de outubro 2018

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 02.004 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - Unidade Orçamentária: 02.004 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Projeto/Atividade: 2.196 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - Classe Econômica: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado - Subelemento: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e JANAINÉ ALVES DA SILVA – Contratada.

DATA – 09 de julho de 2018

EDITAIS

Sem matéria

CPL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO(S) DE LICITAÇÃO

Sem matéria

AVISO(S) DE JULGAMENTO

Sem matéria

DESPACHO(S) DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Sem matéria



EXTRATO(S) DE CONTRATO
Sem matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Sem matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sem matéria

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sem matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Sem matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Sem matéria

RREO – RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sem matéria

RGF – RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Sem ma

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

Sem matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Sem matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ sob o n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO(A): RAIMUNDO NONATO BERNARDINO FARIAS, CPF n.º 785.637.394-68.

OBJETO – Contratação de pessoa física, mediante contrato temporário, para o exercício da função de farmacêutico, perante a Prefeitura municipal de Martins.

VALOR – R\$ 1.000,00 (hum mil reais), sendo R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais.

VIGÊNCIA – 31 de julho de 2018.

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993
Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO Órgão: 05 – Secretaria Municipal Saúde - Unidade Orçamentária: 02.005 – Secretaria Mun. Saúde - Projeto / Atividade: 2.019 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Classe Econômica: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e RAIMUNDO NONATO BERNARDINO FARIAS – Contratado.

DATA – 02 de julho de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem matéria

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL



**MARTINS, MUNICÍPIO CERTIFICADO
SELO UNICEF 2009-2012 / 2013-2016**



MUNICÍPIO DE MARTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN
CEP 59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289
e-mail: pmmartins.gc@gmail.com
Site oficial: www.martins.m.gov.br

JORNAL OFICIAL
Propriedade do Município de Martins
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Prefeita
OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Vice-prefeita
FLÁVIA TAVARES LAMAS CHAVES FERNANDES

Secretária Municipal da Administração e dos Recursos Humanos
TERESINHA MOREIRA PIRES MANIÇOBA

Presidente da Câmara Municipal de Martins
Vereador CLEMENTE GURGEL DE AMORIM NETO



PREFEITURA DE MARTINS
GOVERNO DO POVO